MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO-SANTOS LTDA, no valor de R\$ 581.258,00 (quinhentos e oitenta e hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Nº 20/2022", nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa TV MAR LTDA, no valor de R\$ 353.873,00 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e três reais) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV -2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022", nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações .Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA, no valor de R\$ 271.615,00 (duzentos e setenta e hum mil, seiscentos e quinze reais) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022"nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa TV DO POVO LTDA, no valor de R\$ 168.608,22 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022", nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA, no valor de R\$ 122.860,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Nº 20/2022",nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa FUNDAÇÃO COSTA NORTE, no valor de R\$ 220.621,80 (duzentos e vinte mil , seiscentos e vinte e hum reais e oitenta centavos) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022", nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo n°17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no valor de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – N° 20/2022",nos termos do *caput* do art. 25, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa CANAL ON PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e hum mil e quarenta centavos) referente ao "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022", nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de janeiro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até dezembro/2023.

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita GP-1